



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7762023826

QUARTA, 02 DE AGOSTO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 776

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>**

**por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7762023826**

## SUMÁRIO

►DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....	2
►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	3
DECRETO Nº 109/2023 .....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023 .....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023 .....	3
DECRETO Nº 110/2023 .....	3
DECRETO Nº 111/2023 .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação do Serviço de Fornecimento de Link de voz SIP com autenticação SOB IP Público, com portabilidade da numeração hoje existente, conforme especificações constantes em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de Fornecimento de Link de voz SIP com autenticação SOB IP Público, com portabilidade da numeração hoje existente.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Critério de Julgamento:** Valor unitário por item.

**Prazo de Entrega:** Conforme solicitação.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 02/08/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 03/08/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 07/08/2023.

**Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
2. b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5. e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
6. f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: (44)3135-4000 - e-mail: [licitacao@angulo.pr.gov.br](mailto:licitacao@angulo.pr.gov.br)

Ângulo, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Chefe do Setor de Licitações

**TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Assinatura Mensal VOZ SOB, IP PUBLICO (15 canais), Assinatura com portabilidade da Faixa 100 Ramais, Fixo/Fixo comutado local, Fixo/ VC1Fixo Interurbano, Fixo/Móvel, VC2 e VC3	Mês	12	R\$ 799,00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para comodato de 25 (vinte e cinco) impressoras multifuncionais novas gratuitas, com aquisição fracionada de cartuchos de toner para uso nas impressoras dos diversos órgãos públicos da Administração Municipal de Ângulo, conforme especificações constantes em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para comodato de 25 (vinte e cinco) impressoras multifuncionais novas gratuitas, com aquisição fracionada de 590 cartuchos de toner para uso nas impressoras dos diversos órgãos públicos da Administração Municipal de Ângulo.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Critério de Julgamento:** Valor unitário por item.

**Prazo de Entrega:** Conforme solicitação.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 02/08/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 03/08/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 07/08/2023.

**Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
2. b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5. e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
6. f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: (44)3135-4000 - e-mail: [licitacao@angulo.pr.gov.br](mailto:licitacao@angulo.pr.gov.br)

Ângulo, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Chefe do Setor de Licitações

**TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Comodato de 25 (vinte e cinco) impressoras multifuncionais novas M428FDW gratuitas, com a aquisição de toner CF258A com chip	Unid	590	R\$ 96,00

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº. 104/2022, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de solução de conexão via fibra óptica, interligação LAN to LAN através de VLAN, para atender às necessidades das secretarias da Administração Pública do Município de Ângulo. Decorrente de Pregão nº 20/2022, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa INOVA TELECON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 45.845.879/0001-00. Aditivam o contrato na importância de R\$ 25.986,40 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo, 02 de agosto de 2023.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
030.592.259-90  
02/08/2023 16:27  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 109/2023**

**Súmula:** Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007 e Lei nº 474/2009L de 24 de Março de 2009;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, I, "a" à "f", da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 4º, I, "d", da Lei nº 384/2007, por ter concluído curso de Pós-graduação, em nível de especialização, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
520	PATRICIA GOMES DA SILVA	NIV 43	NIV 45
523	JOSEANE PRIGOL	NIV 42	NIV 44

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de Agosto de 2023, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

DE JULHO DE 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 27

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
030.592.259-90  
01/08/2023 15:57  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso,

**R E S O L V E:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, aberto nos termos do Edital Nº 001/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias 07 a 11 de agosto de 2023, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

**Documentos:**

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**Outros:**

- Comprovante Bancário (Banco Sicredi)
- Carteira nacional de habilitação exigida em edital

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	CLASSIFICAÇÃO
RENATA VILHENA DE PAIVA	3º

CARGO: MOTORISTA	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO LARROSA DE BRITO	2º
WENDER FRANCISCO DO NASCIMENTO LEANDRO PEREIRA	3º

**O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
030.592.259-90  
02/08/2023 16:32  
Rogério Aparecido Bernardo  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso,

**R E S O L V E:**

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, aberto nos termos do Edital Nº 001/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias 07 a 11 de agosto de 2023, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

**Documentos:**

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

- Outros:**
- Comprovante Bancário (Banco Sicredi)

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA APARECIDA BOSSI FERMANDES	12.888.590-5	13º
RAFAELA DE CARVALHO SILVA PONZIO	10.502.313-8	14º

A convocação destina-se a reposição de vacância na Secretaria de Secretaria de Educação.

**O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
030.592.259-90  
02/08/2023 16:30  
Rogério Aparecido Bernardo  
Prefeito Municipal

5560576669455176280



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**DECRETO Nº 110/2023**

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores de educação infantil, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, durante período escolar de 2023.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida as professoras abaixo relacionadas, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do nível que se encontra, a título de Gratificação, a partir do dia 01 de agosto de 2023:

I – APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA; TAMIRES MARTINS DE AMORIM MONTEIRO; Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo (PR), 01 de agosto de 2023.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
030.592.259-90  
02/08/2023 15:54  
**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por:  
TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA  
027.203.749-46  
02/08/2023 15:25  
**TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECRETO Nº 111/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Art 1º - EXONERAR a pedido a Servidora, Srta. **THAIS REGINA SANTANA DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula Nº. 492, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de fonoaudióloga desta prefeitura, através do Decreto Nº 112/2011 de 03 de outubro de 2011.

Art 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Nº 112/2011 de 03 de outubro de 2011, ficando vago o cargo acima.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
030.592.259-90  
02/08/2023 15:31  
**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal

5560576669455176280